

DECRETO N° 625, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 29/11/2024



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Secret. do Município de Goiás-GO

Constitui Comissão de Elaboração e Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei Complementar Municipal n° 42, de 20 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Elaboração e Revisão da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, com os seguintes membros:

- I – DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO – Secretário Mun. de Adm. e Finanças;**
- II – RENAN BARROS DE OLIVEIRA NETO – Secretário de Planejamento Urbanismo e Captação de Recursos**
- III – IVONE FRANCISCA MARQUES... Assessora Especial;**
- IV – JAIRO DAS NEVES DOS SANTOS – Diretor de Arrecadação**
- V – ALEXANDRE MARQUES – Vereador**

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e concluídos os trabalhos, a proposta de atualização será apresentada ao Chefe do Poder Executivo para fins de encaminhamento à Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Lei.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar servidores para, sem remuneração adicional, auxiliar nos trabalhos referidos no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás